



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2023, de 03 de abril de 2023.**

A Pró-Reitora de Administração, Professora M.a.  
Jacira Treter Sippert, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO,**

A defasagem dos valores das taxas e emolumentos praticados em relação aos custos dos serviços prestados; a elevação das despesas necessárias à manutenção da Universidade de Cruz Alta nos últimos 12 (doze) meses; e a necessidade da manutenção do equilíbrio financeiro da Fundação Universidade de Cruz Alta, assim como as atividades administrativas e pedagógicas da Universidade de Cruz Alta;

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Divulgar a Tabela de Taxas e Emolumentos 2023-01/2023-02, nos termos do Ato Normativo da Fundação Universidade de Cruz Alta Nº 01/2022, de 27/09/2022:

<b>Código</b>	<b>Itens/Descrição</b>	<b>Preço</b>
01	Desempenho de Vestibular	R\$ 24,20
02	Segunda Chamada de Prova	R\$ 48,30
03	Segunda Via de Diploma	R\$ 233,80
05	Atestado de Matrícula	R\$ 24,20
07	Demonstrativo de Pagamentos <sup>1</sup> (IRPF) – somente para vias originais assinadas	R\$ 24,20
11	Certificado de Conclusão de Curso	R\$ 48,30
12	Conteúdo Programático – por disciplina	R\$ 4,25
15	Apostilamento de Diploma	R\$ 159,70
16	Segunda Via de Histórico Acadêmico <sup>1</sup>	R\$ 24,20
20	Trancamento de Rematrícula	R\$ 24,20
1185	Base Curricular e Certidão	R\$ 24,20
---	Segunda Via de Certificado	R\$ 48,30
---	Reajuste de (Re)Matrícula <sup>2</sup>	R\$ 159,70
---	Desistência de Edital de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação <sup>3</sup>	R\$ 467,60
---	Busca de Arquivo (pesquisa de dados)	R\$ 24,20

<sup>1</sup>Isento para primeira via por semestre por aluno regularmente matriculado.

<sup>2</sup>Facultado a um reajuste de (re)matrícula por aluno por semestre – conforme Calendário Acadêmico. A partir do segundo pedido, aplicar-se-á a taxa correspondente como forma redução dos ajustes, retrabalhos na Secretaria Acadêmica e alterações nos bancos de dados institucionais.

<sup>3</sup>Artigo 7º, Inciso II, da Resolução do Conselho Universitário Nº 02/2016, de 30/03/2016.

**Art. 2º.** A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 21 de março de 2023, nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 24/2022, de 28/09/2022; revogando-se a Ordem de Serviço Pró-Reitoria de Administração Nº 01/2021, de 26/07/2021; e demais disposições em contrário.

Gabinete da Pró-Reitora de Administração da  
Universidade de Cruz Alta, aos três dias do mês de  
abril do ano de dois mil e vinte e três.

Jacira Treter Sippert  
Pró-Reitora de Administração

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 03 de abril de 2023.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.

**Secretaria-Geral**

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

